



Congresso Nacional

MPV 685

00138

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MPV 685 DE 2015			
Autor: Deputado PAES LANDIM - PTB/PI			Nº do Prontuário	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐				
Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA

Art. 3º Os depósitos existentes vinculados aos débitos a serem quitados nos termos desta Medida Provisória serão convertidos em renda da União na proporção estabelecida pelo art. 2º, inciso I, aplicando-se ao saldo remanescente do débito o disposto no art. 2º, inciso II.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa dar tratamento isonômico entre os contribuintes que realizaram depósito judicial para suspender a exigibilidade de um débito tributário e contribuintes que optaram por não realizar depósito judicial, evitando assim violação aos artigos 5º e 150, II, da Constituição Federal.

Assinatura:



CD/15108.90375-03